

PORTARIA Nº 1.877, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.036713/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.170, de 16 de agosto de 2022 (DJe 16/08/2022), que atribui o pagamento de Função Comissionada FC-2, II à servidora Myrna Gomes de Medeiros Petrovich, matrícula nº 157.444-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DESEMBARGADOR VIVALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Portaria 1880-2022

PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)

PORTARIA Nº 1.880, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC-2,I ao servidor Sebastião Batista de Oliveira Souza

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.067283/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, ao servidor Sebastião Batista de Oliveira Souza, matrícula nº 198.128-5, lotado na 2ª Vara da Comarca de Macau, em razão de atuar no planejamento, coordenação e controle da execução das atividades administrativas em Gabinetes de Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle de gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais ações relacionadas ao gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.